

ELEIÇÕES 2017


COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL


ATA Nº 7

RECEBIMENTO, ENVIO E GUARDA DAS CARTAS SENHA

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniu-se na sede das Entidades a Comissão Eleitoral Nacional – CEN - do UNACON SINDICAL e da UNACON, presentes os membros Adriana Martins Ximenes, Luis Joacy Barreto de Matos e Marcelo Levy Perrucci, este último em substituição ao membro efetivo André Luiz Monteiro da Rocha, cuja ausência foi previamente justificada, para providenciar o recebimento das cartas-senha a serem encaminhadas aos eleitores contendo instruções e a senha para votação eletrônica, a entrega das mesmas para postagem nos Correios e a guarda das segundas vias das mesmas. As duas chapas que concorrem à Diretoria Executiva Nacional haviam sido previamente convidadas para acompanharem os membros da CEN na execução dos procedimentos. A Chapa 2 – Pra Fazer do Jeito Certo – enviou o representante Jailison Weilly Silveira, ao passo que a Chapa 1 – Unidade, Experiência e Ação – não enviou representante. Às 14h30 os membros da CEN, o funcionário do Unacon Sindical Marcos Barbosa e o representante da Chapa 2 se dirigiram à sede da empresa CTIS, fornecedora do serviço de impressão das cartas-senha personalizadas contendo as instruções e a senha para votação, localizada no SIA, Trecho 03, Lote 105/135, Brasília/DF, CEP 71200-030. Nesse endereço a CEN recebeu duas vias das cartas personalizadas, cada via contendo 3.214 unidades, sendo uma via organizada por ordem de CEP (Código de Endereçamento Postal) do destinatário e a outra por ordem alfabética do destinatário. As duas caixas contendo a via organizada por ordem alfabética foram lacradas com fita adesiva, tendo sido apostas assinaturas dos três citados membros da CEN e do representante da Chapa 2, tendo a CEN decidido deixar esse material guardado nas instalações da CTIS por razões de segurança para ser posteriormente retirado. Foi decidido que para atender eventuais necessidades de reenvio de cartas-senha não recebidas por quaisquer motivos pelos respectivos destinatários será solicitada à CTIS, por intermédio do funcionário Marcos Barbosa, com autorização da CEN, a reimpressão das cartas-senha de que se necessite, a fim de não ser necessário abrir as duas caixas lacradas contendo a via adicional das cartas-senha. Ato contínuo, os membros da CEN, o representante da Chapa 2 e o funcionário do Unacon Sindical dirigiram-se à Agência Franqueada dos Correios localizada no SCR N 704/705, Bloco D, Loja 22, Asa Norte, Brasília DF, CEP 70730-980, para postagem da via das cartas personalizadas ordenadas por CEP, na modalidade Carta Simples Registrada, tendo a referida agência providenciado imediatamente a postagem, cuja numeração sequencial, para fins de rastreamento dos envelopes, foi a seguinte: Inicial JT24270541BR - Final JT24273754BR. Os procedimentos relatados nesta Ata se encerraram às 17:30.


Adriana Martins Ximenes
Presidente


Marcelo Levy Perrucci
Membro Suplente


Luis Joacy Barreto de Matos
Membro Efetivo